



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 160/18

Processo Administrativo n.º 13/10/29694

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: RDC Presencial n.º 01/18

Termo de Contrato n.º 50/18

Objeto: Execução de obras de ampliação do Centro de Saúde Santa Odila – Campinas/SP.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ENGTECH CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 21.213.891/0001-34 denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO

1.1. Fica suprimido o valor inicial do contrato, no percentual de 1,65%, correspondente ao valor de R\$ 9.677,89 (nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1. Fica aditado o valor contratado em 0,0028%, correspondente ao valor de R\$ 16,49 (dezesseis reais e quarenta e nove centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 1064 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 087000.08750.10.301.1016.1137.449051.99 FR 05.300-248;
- 087000.08750.10.301.1016.1137.449051.99 FR 01.310-000.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias,





consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 07 DEZ. 2018


CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

ENGTECH CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - EPP

Representante Legal: Cayo Ribeiro Bianchini

RG nº 35.009.863-3

CPF nº230.281.438-01



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 13/10/29694

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Engtech Construções Comércio Ltda. - EPP

Modalidade: RDC Presencial n.º 01/2018

Termo de Contrato n.º 50/18

Termo de Aditamento de Contrato n.º 160/18

Objeto: Execução de obras de ampliação do Centro de Saúde Santa Odila – Campinas/SP.

ADVOGADO(S)/N.º OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 07 DEZ. 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carmino Antonio de Souza

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Cayo Ribeiro Bianchini

Cargo: Sócio-Diretor Administrativo

CPF: 230.281.438-01 RG: 35.009.863-3

Data de Nascimento: 19 / 07 / 1988

Endereço residencial completo: Rua São Florêncio, 1464, apto 74, Cangaíba, São Paulo - SP

E-mail institucional: washington@engtechengenharia.eng.br

E-mail pessoal: cayo@engtechengenharia.eng.br

Telefone(s): (11)2649-4443

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.